

RUA HERMINIO VASSOLLER

Decreto nº 5475 de 01-09-1978

Formada pela rua 14 do Jardim Boa Esperança

Início na rua Miguel Arnaldo Anderson

Término na rua Dr. Frederico Marcondes Machado

Jardim Boa Esperança

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Francisco Amaral. Protocolado nº 19.335 de 27-07-1978, em nome de vereador Lucídio Cazotti e Cutros.

HERMINIO VASSOLLER

A proposta acima foi acompanhada da seguinte justificativa: "Nasceu em Campinas, no dia 02-setembro-1906, sendo filho de Angelo Vassoller e Itália Fioroto Vassoller, tendo falecido nesta mesma cidade, no dia 03-junho-1976. Aqui fez o grupo escolar, aqui cresceu casando-se com d. Aurora Fernandes, de cujo matrimônio nasceram três filhos. Dado o seu feitio de moço responsável, logo após o término de seu curso primário, procurou trabalho, desenvolvendo seu labor no comércio e na indústria, até a idade em que foi possível fazer a sua inscrição para prestar exame como motorista profissional, o que aconteceu em 16-fevereiro-1925, e, de posse dessa habilitação, foi admitido na Prefeitura em 03-outubro-1926, começando logo a trabalhar diretamente com o então Prefeito, Sr. Orozimbo Maia, a quem soube prestar excelentes serviços. E a excelência dos seus serviços se tornou uma característica própria. Faziam parte de sua formação moral, a honestidade, a pontualidade, a dedicação e o respeito ao seu trabalho, razões pelas quais fez jus a promoções, a elogios e agradecimentos. Sempre lotado nos gabinetes dos Prefeitos, lá permaneceu durante os trinta anos que esteve em atividade, escolhido e mantido, graças a sua educação, urbanidade, pontualidade e dedicação. Durante a Revolução Constitucionalista de 1932, esteve juntamente com o Prefeito da época na frente de combate, onde passou por sérios perigos, tendo por isso sido agraciado com medalha de Honra ao Mérito, bem como, os benefícios da Lei nº 304 de 1950. Aposentou-se do serviço público em data de 28-abril-1955, conforme Decreto nº 634".

J U S T I F I C A T I V A

Nasceu em Campinas, no dia 02 de setembro de 1906, sendo filho de Angelo Vassollér e Itália Fioroto = Vassollér, tendo falecido nesta mesma cidade, no dia 03 de junho de 1976.

Aqui fez o grupo escolar, aqui cresceu casando-se com a Da. Aurora Fernandes, de cujo matrimônio nasceram três filhos.

Dado o seu feitio de moço responsável, logo = após o término de seu curso primário, procurou trabalho, desenvolvendo seu labor no comércio e na indústria, até a idade em que foi possível fazer a sua inscrição para prestar exame como motorista profissional, o que aconteceu em 16 de fevereiro de 1925, e, de posse dessa habilitação, foi admitido na Prefeitura em 03 de outubro de 1926, começando logo a trabalhar diretamente com o então Prefeito Sr. Orozimbo = Maia, a quem soube prestar excelentes serviços.

E a excelência dos seus serviços se tornou = uma característica própria. Faziam parte de sua formação moral, a honestidade, a pontualidade, a dedicação e o respeito ao seu trabalho, razões pelas quais fez jus a promoções, a elogios e agradecimentos.

Sempre lotado nos gabinetes dos Prefeitos, lá permaneceu durante os trinta anos que esteve em atividade, = escolhido e mantido, graças a sua educação, urbanidade, pontualidade e dedicação.



DECRETO Nº

5475 DE 1 DE SETEMBRO DE 1978.

DEMONINA HERMINIO VASSOLER UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 5.320, de 3 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto nº 3.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

M
CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

D E C R E T A:



Continuação do Decreto nº

Artigo 1º - Fica denominada RUA HERMINIO VASSOLLER a Rua 14 do Jardim Boa Esperança com início na Rua 13 e término na Rua 18 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de setembro de 1978.

DR. FRANCISCO AKARAL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Carlos Soares Júnior
DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ENGRº AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios-Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado nº 19.335, de 27 de julho de 1.978, em nome de Lucídio Cazzoti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 1 de setembro de 1978.

Alfredo Maia Bonato
DR. ALFREDO MAIA BONATO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO
PREFEITO

02 SET. 1978

DECRETO N.º 5475, DE 1 DE SETEMBRO DE 1978.**Denomina Hermínio Vassollér uma via pública do Município de Campinas.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 5.320, de 3 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada RUA HERMINIO VASSOLLER a Rua 14 do Jardim Boa Esperança com início na Rua 13 e término na Rua 18 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de setembro de 1978.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas

DR. CARLOS SOARES JUNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

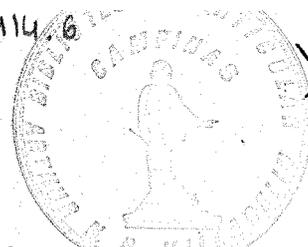
ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 19.335, de 27 de julho de 1.978, em nome de Lucídio Cazotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 1 de setembro de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



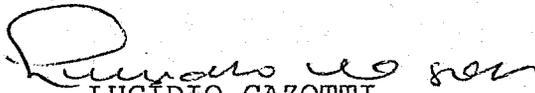
Jo



p. 3

Durante a Revolução Constitucionalista de =
1932, esteve juntamente com o Prefeito da época na frente
de combate, onde passou por sérios perigos, tendo por isso
sido agraciado com medalha de Honra ao Mérito, bem como
os benefícios da Lei nº 304 de 1950.

Aposentou-se do Serviço Público em data de
28 de abril de 1955, conforme Decreto nº 634.


LUCÍDIO CAZOTTI

000000

